

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

LEI Nº 600/89

Em, 08 de Março de 1989.

Reconhece de utilidade Pública o Clube de Maães "MADRE FRANCISCA LECHNER" com sede em Emaús neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública o Clube de Maães "MADRE FRANCISCA LECHNER".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 1989.


Raimundo Márciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49